

ONDA SOLIDÁRIA

AJUDA HUMANITÁRIA PARA AS VÍTIMAS DAS ENCHENTES

Não é ficção o que está acontecendo com as alterações bruscas e devastadoras do clima.

Aqui no Estado estamos de luto pela dezenas de mortos e pelos milhares de desabrigados vítimas das enchentes que destruiu tudo que cada um tinha.

Uma situação lamentável sobre todos os aspectos, seja, pelas vidas ceifadas, ou pelos prejuízos econômicos vultosos.

Os gaúchos, de norte a sul, rapidamente se mobilizaram para formar uma onda de solidariedade na ajuda humanitária das vítimas das enchentes.

CADA UM FAZENDO SUA PARTE

O SINMGRA desde as enchentes aqui na cidade



rapidamente mobilizou sua diretoria para doações, serviço voluntário e na arrecadação de móveis e reconstrução de algumas casas totalmente destruídas.

Agora estamos mais uma vez engajados nesta onda solidária para ajudar nossos irmãos e irmãs, gaúchos de todas as querências na organização de comitês por fábrica, bairro para arrecadar todo tipo de doação possível.

LOCAIS PARA COLETA DE DONATIVOS

Orientamos que a entrega das doações sejam feitas junto a defesa civil, banco de alimentos, Brigada Militar e Corpo de Bombeiros

REAJUSTE SALARIAL JÁ ESTÁ GARANTIDO COM A CORREÇÃO DE 100% DA INFLAÇÃO

Lembramos que ano passado a categoria aprovou, nas assembleias nas portas de fábrica, com massiva participação dos trabalhadores, a CONVENÇÃO COLETIVA (apelidada de dissídio) por dois anos, garantido no acordo bianual o reajuste integral da inflação de 100% do INPC do período.

Assim, o SINMGRA mais uma vez, assegurou a reposição salarial para todos os

trabalhadores dos segmentos Metalmeccânico e Eletroeletrônico da categoria metalúrgica.

MANIFESTAÇÃO A CONTRIBUIÇÃO

ASSISTENCIAL

Apesar de não haver lei que obrigue o patrão a aplicar a correção salarial, todos os reajustes salariais até hoje recebidos pelos trabalhadores é resultado da ação firme do SINMGRA que junto com a categoria pressiona

os patrões.

Contudo, mesmo o trabalhador se beneficiando ele ainda poderá realizar sua manifestação a contribuição assistencial de valor único de R\$ 30,00, conforme termo de ajuste de conduta. Para isso, **deverá fazê-lo na sede da entidade no período de 21 à 29 de setembro, nos horários das 10h às 12h e das 14h às 16h.**

LEI DA POLÍTICA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO VAI FORTALECER A RENDA DO TRABALHADOR E DO APOSENTADO

COMO VAI FUNCIONAR A NOVA LEI?

Os novos reajustes do salário mínimo vão levar em conta a fórmula composta pelos índices de correção anual do INPC (inflação) mais o PIB consolidado de dois anos anteriores.

A exceção da regra será

quando o PIB dos dois anos anteriores apresentar desempenho negativo. Nesse cenário, o reajuste será aplicado somente conforme a inflação.

QUANDO A LEI PASSA A VALER?

A partir de 1º de janeiro de 2024.



FÓRMULA QUE JÁ DEU CERTO!

A fórmula da nova Lei da política de valorização do salário mínimo é a mesma utilizada nos governos Lula (2002-2010) e Dilma (2011-2015) e que garantiu aumento real de 70,49% enquanto for aplicada. A lei foi extinta no governo Temer em 2017. A partir daí, o salário mínimo não teve mais aumento real.